



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

ATA DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (10/04/2023), às onze horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação pertinente à Tomada de Preços de nº 01/2023, designada pela Portaria nº 37/2023, prorrogada pela Portaria nº 155/2023, para procedimento da Tomada de Preços em epígrafe, visando a contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal; para proceder a proclamação do resultado do julgamento geral da propostas. Registra-se a ausência do representante da empresa CONTEÚDO GESTÃO DE IDEIAS.

A Comissão Especial de Licitação procedeu à abertura do invólucro com a proposta de preços, conforme item 7.2, X do Edital. Segue as planilhas contendo a análise do conteúdo das propostas com os seguintes valores, que por se tratarem dos descontos previstos, alcançaram a pontuação a saber:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---





CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA
CNPJ: 08.541.850/0001-09

Quesito	Proposta	Notas
Percentual de desconto sobre os custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo – Limitados a 70% (setenta por cento)	60%	(0,25X60)= 15
Percentual de honorários pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes a elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione a licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de comunicação, com limite máximo de 15 % (quinze por cento)	15%	(0,1X15)= 1,5
Percentual de honorários incidente sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento de serviço, estabelecendo-se como limite o máximo de 10% (dez por cento)	10%	(0,1X10)=1

Feito isso, de acordo com o item 11.1 do edital, declarou-se a classificação final das licitantes somando-se a nota da proposta técnica com a nota da proposta de preço (NF=NPT+NP), alcançando seu seguinte resultado:

CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA
NF= 71,98+17,5
NF= 89,48

Assim, declarou seu primeiro classificado do presente certame o licitante CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA CNPJ: 08.541.850/0001-09, com a nota final de 89,48 (oitenta e nove vírgula quarenta e oito). O referido resultado será publicado, abrindo-se prazo para recurso, conforme item 7.2, XI do Edital, ficando determinado que a sessão de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---




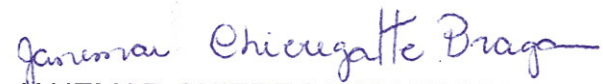



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP. 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

abertura do envelope de habilitação será realizada no dia 19 de abril de 2023, às onze horas e trinta minutos. E nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela presidente e, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.


TAMARA MOURETH ROSA
Presidente da CEL


JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA
Membro da CEL


PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Membro da CEL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 390031003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.